

**Apresentado em**  
Data 17/10/2026

**Aprovado em**  
Data 19/10/2026

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296  
GABINETE DO VEREADOR GEOVANE DOS SANTOS

Requerimento Nº 10 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**

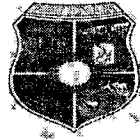
O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, **seja realizada Sessão Solene em Alusão ao Dia Mundial da Fibromialgia**, a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis, **preferencialmente no dia 12 de maio de 2026**, ou em data próxima a ser definida pela Presidência, com o objetivo de promover a conscientização sobre a doença e reconhecer as pessoas que convivem com essa condição no Município de Porto Nacional.

#### **JUSTIFICATIVA**

O **Dia Mundial da Fibromialgia**, celebrado em **12 de maio**, tem como finalidade ampliar a conscientização da sociedade sobre essa síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida das pessoas diagnosticadas.

No âmbito do Município de Porto Nacional, foi sancionada a **Lei nº 2.700, de 07 de maio de 2025**, que dispõe sobre a inclusão das pessoas portadoras de fibromialgia como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, garantindo-lhes acesso aos direitos e benefícios previstos na legislação municipal destinados a essa categoria.

A referida legislação representa um importante avanço no reconhecimento das necessidades específicas das pessoas com



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**  
**GABINETE DO VEREADOR GEOVANE DOS SANTOS**

fibromialgia, fortalecendo as políticas públicas de inclusão, acolhimento e respeito.

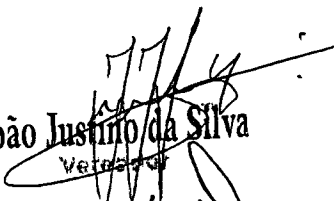
Nesse sentido, a realização da presente **Sessão Solene** tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a fibromialgia, valorizar as pessoas que convivem com a doença e ampliar o debate sobre a importância da garantia de direitos, do acesso às políticas públicas e da promoção da qualidade de vida para os portadores dessa condição.


Dessa forma, a iniciativa busca também fortalecer o diálogo entre o Poder Público, profissionais da saúde, representantes da sociedade civil e pacientes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sensível às necessidades das pessoas com fibromialgia.

Certo do compromisso com a população portuense, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

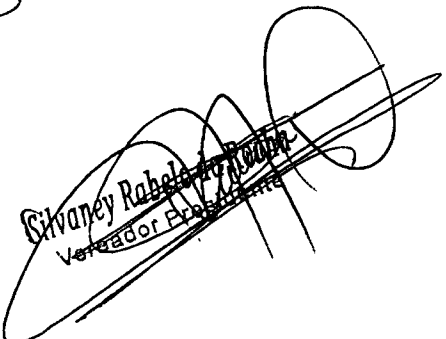
Sala das Sessões, 13 março de 2026.

  
João Justino da Silva  
Vereador

  
Emivaldo - Miúdo  
Vereador

  
Geovane dos Santos  
Vereador

  
Heitor Andrade  
Vereador

  
Silvaney Rabel  
Vereador Presidente